



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO - RS**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO Nº062/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DO
GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

A empresa **MCM LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº17.533.095/0001-01, localizada na Rua Conego Rocha Franco, nº 266, compl. 500, Gutierrez, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.441-045, e-mail: administrativo@grupocmdsaude.com.br, telefone para contato: (31) 3046-8102, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 12.229.063 e inscrito no CPF sob o nº 068.353.546-31, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** em relação ao **ITEM 8- AMBULÂNCIA**.

1º PERGUNTA:

Apesar de trazer o prazo para apresentação da peça, o edital não informa qual é o prazo para manifestação da **INTENÇÃO DE RECURSO**. Desse modo, perguntamos, qual é o prazo para manifestação da intenção de recurso. Seria 30 minutos?

2º PERGUNTA:

Com relação ao **ITEM 8- AMBULÂNCIA**: Os equipamentos médicos, medicamentos e insumos/produtos médicos que serão utilizados nas ambulâncias será de responsabilidade da **CONTRATANTE** ou **CONTRADA**? Se for de responsabilidade da empresa, favor informar a relação de produtos que deseja.



3º PERGUNTA:

Com relação ao **ITEM 8- AMBULÂNCIA**: No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

4º PERGUNTA:

Com relação ao **ITEM 8- AMBULÂNCIA**:

- a) Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?
- b) Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?
- c) A ambulância deverá ficar disponíveis 24 horas por 7 dias da semana?

5º PERGUNTA:

Com relação ao **ITEM 8- AMBULÂNCIA**: Durante a prestação de serviço, é de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?

6º PERGUNTA:

Com relação ao **ITEM 8- AMBULÂNCIA**: Tendo em vista que o órgão NÃO deseja motorista, perguntamos:

- a) Nos casos que ocorra acidente por culpa ou dolo do condutor da CONTRATANTE, da abertura do sinistro, de quem é a responsabilidade do pagamento da franquia do seguro?

7º PERGUNTA:

Com relação ao **ITEM 8- AMBULÂNCIA**: O órgão exige que o veículo tenha seguro. Com relação a FRANQUIA do seguro dos veículos teria alguma restrição quanto ao valor a ser cobrado para cobertura de danos por avarias de responsabilidade do órgão na qual o veículo estiver alotado?

8º PERGUNTA:

Com relação ao **ITEM 8- AMBULÂNCIA**: Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?

9º PERGUNTA:

Com relação ao **ITEM 8- AMBULÂNCIA**: É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?



10º PERGUNTA:

Com relação ao **ITEM 8- AMBULÂNCIA**: Os veículos devem ser plotados com alguma logomarca do município? Se sim, essa responsabilidade seria da empresa ou do órgão? Se for da empresa, em qual momento será liberado o modelo/layout para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

11º PERGUNTA:

Com relação ao **ITEM 8- AMBULÂNCIA**: O edital solicita ambulância com ANO NÃO INFERIOR A 2020. Assim, pergunta-se:

- a) Entendemos que o veículo pode ser usado. Nosso entendimento está correto?
- b) Se sim, o órgão impõe que o veículo tenha uma quantidade máxima de km já rodados?

Conceição do Mato Dentro, 19/03/2025.

MCM LOCACOES LTDA
17.533.095/0001-01

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.533.095/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2013	
NOME EMPRESARIAL MCM LOCACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO CMD SAUDE		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.21-6-01 - UTI móvel			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CONEGO ROCHA FRANCO	NÚMERO 266	COMPLEMENTO APT: 500;	
CEP 30.441-045	BAIRRO/DISTRITO GUTIERREZ	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@REALSISTEMA.COM.BR		TELEFONE (31) 3046-8102	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2025 às 12:52:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/567.469-9	MGN2386566645	28/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.396.276-04	MATEUS DE CASTRO MARCHINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10901088 em 05/10/2023 da Empresa MCM LOCACOES LTDA -ME, Nire 31600277769 e protocolo 235674699 - 29/09/2023. Autenticação: D01A8A15F854437B92DFF733DA9EAFDA1A38C81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/567.469-9 e o código de segurança jcRN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MCM LOCAÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 17.533.095/0001-01

MATEUS DE CASTRO MARCHINI, nacionalidade brasileira, médico, casado em regime de separação de bens, nascido em 02/02/1987, portador da carteira de identidade MG-10.643.401 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 070.396.276-04, residente e domiciliado na Rua Cônego Rocha Franco, nº 266, Apto. 500, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP 30.441-045.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, **MCM LOCAÇÕES LTDA - ME**, cujo contrato social foi devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 31600277769 em 06/01/2016, inscrita no CNPJ 17.533.095/0001-01, situada na Rua Cônego Rocha Franco, nº 266, Apto. 500, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP 30.441-045, resolve alterar o contrato social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME FANTASIA:

Por meio do presente ato a sociedade adotará o nome fantasia de **GRUPO CMD SAÚDE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTRADA DE NOVO SÓCIO

Por meio do presente ato entra o novo sócio **GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA**, nacionalidade brasileira, médico, solteiro, nascido em 11/11/1984, portador da carteira de identidade MG-12.229.063, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 068.353.546-31, residente e domiciliado na Rua Farmacêutico Orlando Guerra, nº 166, Bairro Bandeirinha, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP 35.860-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Por meio do presente ato o sócio **MATEUS DE CASTRO MARCHINI**, acima qualificado, cede e transfere 39.400 cotas, no valor de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), para o novo sócio **GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA**, acima qualificado.



CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

Por meio do presente ato o capital social continua R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) equivalentes a 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) cotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizada em moedas corrente do País. Dessa forma, o quadro societário passa a ser disposto da seguinte forma:

NOME	Nº. DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA	39.400	R\$ 39.400,00	50
MATEUS DE CASTRO MARCHINI	39.400	R\$ 39.400,00	50
TOTAL	78.800	R\$ 78.800,00	100

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA, nacionalidade brasileira, médico, solteiro, nascido em 11/11/1984, portador da carteira de identidade MG-12.229.063, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 068.353.546-31, domiciliado na Rua Farmacêutico Orlando Guerra, nº 166, Bairro Bandeirinha, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP 35.860-000.

MATEUS DE CASTRO MARCHINI, nacionalidade brasileira, médico, casado em regime de separação de bens, nascido em 02/02/1987, portador da carteira de identidade MG-10.643.401, expedida pela SSP/MG, CPF 070.396.276-04, residente e domiciliado na Rua Cônego Rocha Franco, nº 266, Apto. 500, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP 30.441-045.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **MCM LOCAÇÕES LTDA- ME**, cujo contrato social foi devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 31600277769 em 06/01/2016, inscrita no CNPJ 17.533.095/0001-01, situada na Rua Cônego Rocha Franco, nº 266, Apto. 500, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.441-045.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A empresa continua sob a denominação social de **MCM LOCAÇÕES LTDA- ME** e nome fantasia **GRUPO CMD SAÚDE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE:



A empresa continua sendo no endereço: Rua Cônego Rocha Franco, nº 266, Apto. 500, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.441-045.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL:

O objeto social continua sendo: prestação de serviço em alugueis de ambulância e de UTI'S móveis, clínica de medicina do trabalho, transporte e remoção de pacientes e consultoria médica em medicina do trabalho, prestação de serviços médicos através de contratos e convênios terceiros, plantão médico, serviços de atendimento médico e domiciliar, locação de veículos.

CLÁUSULA QUARTA – FILIAIS:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo extinguir-se pela impossibilidade de se manter ou por consenso dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL:

O capital social é no valor de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentas reais) divididos em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) cotas ao valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, e distribuídas da seguinte forma:

NOME	Nº. DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA	39.400	R\$ 39.400,00	50
MATEUS DE CASTRO MARCHINI	39.400	R\$ 39.400,00	50
TOTAL	78.800	R\$ 78.800,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do CC/2002.



CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA:

As cotas da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo único: Os sócios não poderão ceder ou alienar por quaisquer títulos suas respectivas cotas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das cotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as cotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO:

A administração da empresa será exercida por ambos os sócios **MATEUS DE CASTRO MARCHINI** e **GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA** com poderes e atribuições de uso da denominação em todos os atos e operações relativas à sociedade, tais como: representá-la em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, assinar contratos e distrato por instrumento público ou particular, assinar títulos e papéis bancários em geral, letras de câmbio, duplicatas, cheques, endossos, receber e quitar documentos, sendo-lhe expressamente vedado uso da razão social em negócios ou papéis de qualquer natureza alheios a empresa ou seus fins sociais, assim como: endossos, fianças ou avais.

Parágrafo único: Fica facultado dentro do limite de seu poder de administrador, constituir procuradores da sociedade, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores e assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA DO PRÓ-LABORE:

Aos sócios serão creditados honorários mensais a título de pró-labore, cujas importâncias serão pagas mediante disponibilidade financeira da sociedade e entendimento prévio entre os mesmos.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – BALANÇO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS LUCROS E PERDAS:

Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo único: Os sócios obrigam-se à reposição dos lucros e quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO:

A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, ausência, falência ou insolvência de qualquer dos sócios.

Parágrafo primeiro: O falecimento ou ausência do sócio dará direito aos sucessores exigirem o pagamento dos respectivos haveres correspondente às cotas herdadas ou a admissão dos mesmos na sociedade.

Parágrafo segundo: Na hipótese de interdição de qualquer dos sócios, o curador será exercido nos termos do art.453 do Código Civil Brasileiro, devendo o curador representar o interdito na sociedade, nos termos da lei, cessada a interdição, o interdito retornará a sociedade com os mesmos direitos e obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DE LIBERAÇÕES:

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação, pedido de concordata, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios:



Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS IMPEDIMENTOS E CASOS OMISSOS:

Os contratantes declaram sob sua inteira responsabilidade e sob as penas da lei que não estão condenados por nenhum crime que proíbe o exercício da sociedade conforme art. 1011 parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro 2002. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento **GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA e MATEUS DE CASTRO MARCHINI** em 01 (uma) via de teor e forma.

Belo Horizonte/MG, 26 de setembro de 2023.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10901088 em 05/10/2023 da Empresa MCM LOCACOES LTDA -ME, Nire 31600277769 e protocolo 235674699 - 29/09/2023. Autenticação: D01A8A15F854437B92DFF733DA9EAFDA1A38C81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/567.469-9 e o código de segurança jcRN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/567.469-9	MGN2386566645	28/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
070.396.276-04	MATEUS DE CASTRO MARCHINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10901088 em 05/10/2023 da Empresa MCM LOCACOES LTDA -ME, Nire 31600277769 e protocolo 235674699 - 29/09/2023. Autenticação: D01A8A15F854437B92DFF733DA9EAFDA1A38C81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/567.469-9 e o código de segurança jcRN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MCM LOCACOES LTDA -ME, de NIRE 3160027776-9 e protocolado sob o número 23/567.469-9 em 29/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10901088, em 05/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.396.276-04	MATEUS DE CASTRO MARCHINI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.396.276-04	MATEUS DE CASTRO MARCHINI
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 05/10/2023, às 10:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/567.469-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10901088 em 05/10/2023 da Empresa MCM LOCACOES LTDA -ME, Nire 31600277769 e protocolo 235674699 - 29/09/2023. Autenticação: D01A8A15F854437B92DFF733DA9EAFDA1A38C81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/567.469-9 e o código de segurança jcRN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31600277769		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>MCM LOCACOES LTDA -ME</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  MGN2420993330					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	317			DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
BELO HORIZONTE Local 5 ABRIL 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO /_/_/ _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO /_/_/ _____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/222.825-9	MGN2420993330	05/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
070.396.276-04	MATEUS DE CASTRO MARCHINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11622643 em 09/04/2024 da Empresa MCM LOCACOES LTDA -ME, Nire 31600277769 e protocolo 242228259 - 05/04/2024. Autenticação: BAC28B883C9EEF32D8B327060BDA56AF294CABF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/222.825-9 e o código de segurança z1Jr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE MICROEMPRESA

Sociedade Empresária

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O sócio, **MATEUS DE CASTRO MARCHINI**, nacionalidade brasileiro, médico, casado, data de nascimento 02/02/1987, nº do CPF 070-396.276-04, portador da carteira de identidade MG-10.643.401, SSP, MG, com domicílio residência a Rua Cônego Rocha Franco, número 266, Apto 500, bairro Gutierrez, município Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.441-045, e **GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA**, nacionalidade brasileira, médico, solteiro, nascido em 11/11/1984, portador da carteira de identidade MG-12.229.063, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 068.353.546-31, domiciliado na Rua Farmacêutico Orlando Guerra, nº 166, Bairro Bandeirinha, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP 35.860-000, da empresa **MCM LOCAÇÕES LTDA - ME**, com sede à Rua Cônego Rocha Franco, nº 266, Apto 500, bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31600277769 de 06/01/2016 e no CNPJ/MF sob nº 17.533.095/0001-01, vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e passando à condição de sociedade, excluída do regime da mencionada lei.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2024

MATEUS DE CASTRO MARCHINI
GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11622643 em 09/04/2024 da Empresa MCM LOCACOES LTDA -ME, Nire 31600277769 e protocolo 242228259 - 05/04/2024. Autenticação: BAC28B883C9EEF32D8B327060BDA56AF294CABF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/222.825-9 e o código de segurança z1Jr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/222.825-9	MGN2420993330	05/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
070.396.276-04	MATEUS DE CASTRO MARCHINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11622643 em 09/04/2024 da Empresa MCM LOCACOES LTDA -ME, Nire 31600277769 e protocolo 242228259 - 05/04/2024. Autenticação: BAC28B883C9EEF32D8B327060BDA56AF294CABF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/222.825-9 e o código de segurança z1Jr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MCM LOCACOES LTDA -ME, de NIRE 3160027776-9 e protocolado sob o número 24/222.825-9 em 05/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11622643, em 09/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.396.276-04	MATEUS DE CASTRO MARCHINI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.396.276-04	MATEUS DE CASTRO MARCHINI
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por Cleber Antonio Vieira Costa, Servidor(a) Público(a), em 09/04/2024, às 07:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/222.825-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 09 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11622643 em 09/04/2024 da Empresa MCM LOCACOES LTDA -ME, Nire 31600277769 e protocolo 242228259 - 05/04/2024. Autenticação: BAC28B883C9EEF32D8B327060BDA56AF294CABF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/222.825-9 e o código de segurança z1Jr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º 1º NOME E SOBRENOME GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA		1ª HABILITAÇÃO 08/10/2009		
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 11/11/1984, FERROS, MG			
	4a DATA EMISSÃO 10/01/2025	4b VALIDADE 10/01/2035	ACC 	
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 085220143 MT MG			
	4d CPE 068.353.546-31	5 Nº REGISTRO 04777552873	3 CAT HAB B	
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)			
	FILIAÇÃO ANTONIO CELSO PESSOA G MOREIRA			
MARIA SOCORRO FARIA MOREIRA				
7 ASSINATURA DO PORTADOR 				

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			10/01/2035	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13868836S86

MG677272251

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA047775528<731<<<<<<<<<
8411110M3501106BRA<<<<<<<<<8
GILBERTO<<FARIA<PESSOA<MOREIRA

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2380124149	2 e 1 NOME E SOBRENOME MATEUS DE CASTRO MARCHINI		1ª HABILITAÇÃO 14/06/2005
	3 DATA, LOCAL E UF DE EMISSÃO 02/02/1987, BELO HORIZONTE, MG		
	4a DATA EMISSÃO 08/06/2022	4b VALIDADE 08/06/2032	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF MGIO643401 SSP MG		
	4d CPE 070.396.276-04	5 Nº REGISTRO 03612668525	3 CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
	FILIAÇÃO IVAN MARCHINI		
MARIA REGINA M DE C MARCHINI			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		08/06/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44248554015

MG618105620

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA036126685<254<<<<<<<<<
8702023M3206087BRA<<<<<<<<<8
MATEUS<<DE<CASTRO<MARCHINI<<<<